



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de emissora de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com alcance regional, para prestação de serviços de divulgação institucional e utilidade pública do Município de Passos Maia/SC, compreendendo a veiculação de avisos, notas, comunicados, campanhas, mensagens institucionais, informativos e demais conteúdos de interesse da Administração Municipal.

Item	Descrição	Und	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1.	Contratação de empresa de radiodifusão (radio), com abrangência regional e comprovação de cobertura em todo o território do município para divulgação de atos públicos (avisos e comunicados) e programa semanal de 30 minutos.	Mes	12	2.626,92	31.523,04
Total					R\$ 31.523,00

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa assegurar ampla divulgação das ações, programas, campanhas, comunicados e demais informações de interesse público promovidas pelo Município de Passos Maia/SC.

Considerando as características geográficas do Município, a existência de comunidades rurais e a ampla utilização do rádio como meio de comunicação acessível à população, a radiodifusão sonora permanece como importante instrumento de informação e aproximação entre a Administração Pública e os cidadãos.

A contratação permitirá a divulgação eficiente de campanhas de saúde, educação, assistência social, agricultura, obras, eventos, comunicados emergenciais, avisos oficiais e demais ações de interesse coletivo.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá disponibilizar:

a) Veiculação de avisos, notas, comunicados, campanhas institucionais e mensagens de utilidade pública encaminhadas pelo Município;

b) Inserções diárias conforme demanda da Administração Municipal;



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

- c) Programa semanal ao vivo ou gravado, com duração mínima de 30 (trinta) minutos, destinado à divulgação de ações, programas, entrevistas e informações institucionais;
- d) Divulgação de comunicados urgentes e de interesse público quando solicitado pela Administração;
- e) Cobertura do sinal de radiodifusão em todo o território do Município de Passos Maia/SC, abrangendo área urbana e comunidades rurais.

### 4. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa de radiodifusão (radio), com abrangência regional e comprovação de cobertura em todo o território do município para divulgação de atos públicos (avisos e comunicados) e programa semanal de 30 minutos.	Mes	12	2.626,92	31.523,04
Total					R\$ 31.523,04

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. Os serviços deverão iniciar em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. A execução ocorrerá de forma contínua durante toda a vigência contratual.

### 6. VIGÊNCIA

- 6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A emissora deverá:
  - a) Possuir outorga de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM);
  - b) Estar em situação regular perante os órgãos competentes;
  - c) Comprovar cobertura do sinal na área de interesse da contratação;
  - d) Possuir estrutura técnica compatível com a execução dos serviços.



Estado de Santa Catarina

## **MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços conforme as solicitações da Administração;
- b) Veicular os conteúdos encaminhados pelo Município nos horários previamente ajustados;
- c) Garantir a qualidade técnica das transmissões;
- d) Disponibilizar profissional responsável para atendimento das demandas da Administração;
- e) Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação exigidas no certame;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Encaminhar os materiais e conteúdos a serem divulgados;
- b) Fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas;
- d) Notificar a contratada sobre eventuais irregularidades.

### **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo Município, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **11. PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços.

### **12. SANÇÕES**

12.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

### **13. PROTEÇÃO DE DADOS**

13.1. A contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas de segurança adequadas para proteção dos dados eventualmente tratados durante a execução contratual.

### **14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

14.1. Menor preço por item.

### **15. SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

Eloir José de Souza

Diretor de Gestão Administrativa